

Ação Social: mais necessária do que nunca

A Ação Social Escolar é o mecanismo que permite ao Estado Português cumprir o disposto no n.º 1 do artigo 74.º da Constituição da República Portuguesa (CRP), isto é, garantir o direito à igualdade de oportunidades de acesso e êxito escolar. Em matéria de Ensino Superior, isso traduz-se em salvaguardar que todos os cidadãos, independentemente da sua condição financeira, tenham a possibilidade de alcançar os graus mais elevados do ensino, da investigação científica e da criação artística.

Apesar da importância da Ação Social no Ensino Superior, na última década nunca foi atingido o valor máximo de despesas com bolsas de Ação Social, valor máximo esse que ocorreu em 2010, tendo sido, segundo dados da Pordata, 163.287.567 euros. Depois disso, e até 2019, o maior valor foi em 2015 com 138.295.569,5 euros, sendo que, em 2019, o valor foi de 129.057.247,4 euros.

A Ação Social no Ensino Superior tem-se mostrado insuficiente. Até ao ano letivo de 2020/2021 o valor da bolsa mínima era igual ao valor máximo da propina de primeiro ciclo, não sobrando assim dinheiro para os estudantes fazerem face às outras despesas do Ensino Superior. Deste modo, desvirtua-se o objetivo da Ação Social, que funciona em muitos casos como uma forma indireta de financiamento das Instituições de Ensino Superior (IES).

Aquando da descida do valor máximo da propina de 1063,47 euros para 871 euros no ano letivo de 2019/2020 o valor da bolsa mínima que era de 1063,47 euros também desceu para os 871 euros. Apesar desta medida não ter afetado os estudantes bolseiros de primeiro ciclo, afetou os estudantes dos restantes ciclos de estudo que viram o valor da sua bolsa descer sem que tivesse havido uma descida do valor das suas propinas.

No ano letivo seguinte, em que também houve uma descida do valor máximo de propina, o valor mínimo da bolsa não desceu, fazendo com que os estudantes bolseiros de 1º ciclo ficassem com 174 euros a mais de bolsa do que aquilo que tinham de pagar de propina.

Apesar do passo positivo dado neste ano letivo, o valor da bolsa continua a ser insuficiente para fazer face às despesas inerentes ao Ensino Superior. Segundo o estudo, "O Custo dos Estudantes no Ensino Superior Português", do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, realizado no biénio de 2015/2016, o custo médio anual de estar no Ensino Superior é de 6000 euros, sendo que, aproximadamente, um quarto desse valor, corresponde a despesas de alojamento.

A perda de rendimentos em resultado da crise pandémica aprofundou a pressão económica que a frequência do Ensino Superior exerce sobre os estudantes, tornando urgente o incremento dos apoios que alivie o esforço redobrado mencionado.

Desta forma, vêm as Federações e Associações Académicas de Estudantes, reunidas em sede de Encontro Nacional de Direções Associativas, nos dias 8 e 9 de maio, na Covilhã, propor o seguinte:

1. Reforço da dotação orçamental para Ação Social;
2. Manutenção do referente do valor da propina máxima fixada para o ano letivo 2018/2019 (1063,47€), para efeitos de elegibilidade para a atribuição de bolsas de estudo aos estudantes do ensino superior;
3. Aumento do valor de bolsa mínima para os 1063,47 euros já no ano letivo de 2021/2022, regressando assim ao valor de 2018/2019;
4. A eliminação da dependência da propina para o estabelecimento do valor da bolsa mínima atribuída, salvaguardando a ponderação de novos elementos para o cálculo do valor da bolsa a atribuir, nunca diminuindo o valor da bolsa mínima atribuída no ano letivo 2020/2021.
5. A redefinição do conceito de bolsa de estudos, alargando o seu espectro de forma a contemplar os reais custos de frequência do Ensino Superior, designadamente do material escolar, deslocação da área de residência para a IES e alimentação o mais brevemente possível;

Proponente: Federação Académica de Lisboa

Destinatários: Ministério da Ciência e Tecnologia do Ensino Superior (MCTES), Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) e os Partidos Políticos.